



Ano 15 Nº 3861

Divulgação terça-feira, 05 de maio de 2026

Página 298

Publicação quarta-feira, 06 de maio de 2026

Álvaro Galvan

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO DE ITENS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025. Pregão Eletrônico nº 006/2025. Contratante: Município de Tapurah/MT. Contratada: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.496.174/0001-92. Objeto: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 033/2025, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, visando atender a demanda das secretarias do município de Tapurah-MT. Fundamento legal: art. 84 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 120/2023 e subitem 2.1.1 da Ata. Vigência: de 08 de maio de 2026 até 08 de maio de 2027. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições.

Tapurah/MT, 05 de maio de 2026.

Álvaro Galvan

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO DE ITENS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025. Pregão Eletrônico nº 006/2025. Contratante: Município de Tapurah/MT. Contratada: THE SUPPLY COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.256.132/0001-78. Objeto: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 034/2025, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, visando atender a demanda das secretarias do município de Tapurah-MT. Fundamento legal: art. 84 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 120/2023 e subitem 2.1.1 da Ata. Vigência: de 08 de maio de 2026 até 08 de maio de 2027. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições.

Tapurah/MT, 05 de maio de 2026.

Álvaro Galvan

Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 241/2026/GP/PMT

O Senhor ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o SR. ANDERVANIO HELBICH NOGUEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.579.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras para responder cumulativamente pelo cargo de agente político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º DA PERIODICIDADE, o servidor ora nomeado, passará a responder pelo referido cargo, concomitante e cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, a partir do dia 04/05/2026 até 13/05/2026.

Art. 3º DA REMUNERAÇÃO, o servidor nomeado pela presente portaria fará jus somente ao salário de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras pelo período em que estiver respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se,

Publique-se,

Cientifique-se,

CUMPRA-SE:

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

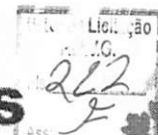
#### ATO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N. 08/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.)

PROCESSO N. 41987/2026.

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal



de Saúde.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 008/2026

OBJETO: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistente no licenciamento/subscrição de software técnico em ambiente (BIM) com suporte técnico, atualização e capacitação, destinada a modelagem, análise, compatibilização, e desenvolvimentos dos projetos e peças técnicas complementares de engenharia e arquitetura para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, SOB CNPJ N. 03.984.954/0001-74

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 107.040,00 (cento e sete mil e quarenta reais)

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será 12(doze) meses.

PARECER N. 150/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITACAO, CONTRATOS E CONVÊNIOS fls. 178/188, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.126/130.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 008/2026, fundamentado no a Artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 13/2026 demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 04 de maio de 2026.

Jaqueline Favetti

Secretaria Municipal de Administração

Maria Fernanda Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer

Valéria Aparecida Nogueira

Secretaria Municipal De Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2026

Processo Admin nº 18438/26 - O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio do Secretário Municipal de Viação e Obras, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 06.2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a construção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, Centro Pop, Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Em favor das empresas IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ sob nº 42.226.448/0001-78) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.015.350,65 (um milhão e quinze mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). Várzea Grande - MT, 30 de abril de 2026.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário de Viação e Obras

### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2026

Processo Admin nº 18438/26- O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 06.2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a construção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, Centro Pop, Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa: IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ sob nº 42.226.448/0001-78) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.015.350,65 (um milhão e quinze mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). Várzea Grande - MT, 30 de abril de 2026.

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Agente de contratação

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA, o Chamamento Público nº 002/2026, visando CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO(S) HABITACIONAL(IS) EM ÁREA(S) PÚBLICA(S) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VERA - MT, COM UNIDADES HABITACIONAIS ENQUADRADAS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, OU OUTRO QUE O VENHA A SUBSTITUIR, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, EXECUTADOS DENTRO DO PROGRAMA ESTADUAL SER FAMÍLIA HABITAÇÃO - MODALIDADE ENTRADA FACILITADA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 11.587/2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 371/2023 E SUAS ALTERAÇÕES, que teve como selecionada a empresa GRF INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.187.187/0001-70, com a

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
MARLI GUIMARAES FELIX	34848	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS	1041084/2025	30 (trinta)	2019/2024	18/05/2026 a 16/06/2026
PEDRO VENANCIO CORTES DA SILVA	38910	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS	1081369/2025	90 (noventa)	2019/2024	02/05/2026 a 30/07/2026
RENAN DE OLIVEIRA CIRIACO DA SILVA	130125	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS	896733/2023	90 (noventa)	2019/2023	06/05/2026 a 03/08/2026
SIDNEIA APARECIDA SANTANA BRITO	100846	Profissional de Nível Superior do SUS	980260/2024	60 (sessenta)	2019/2024	01/05/2026 a 29/06/2026
SYNARA SOUZA BRAGA	130070	MEDICO	1011641/2024	30 (trinta)	2019/2023	01/05/2026 a 30/05/2026
FRANCISCA DE CASTRO	135253	Profissional de Nível Superior do SUS	968085/2024	50 (trinta)	2019/2024	04/05/2026 a 02/06/2026
VIVIANE DEBESA DE CARVALHO	84363	AGENTE TÉCNICO DO SUS	139525/2022	30 (trinta)	2017/2022	05/05/2026 a 03/06/2026
WALACE SANTOS GUIMARAES	47066	MEDICO	7290/2006	30 (trinta)	2001/2006	25/05/2026 a 23/06/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**PORTARIA Nº 462/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

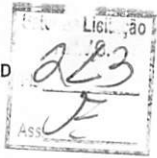
Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
GENI GOMES ALMEIDA	92293	AGENTE TÉCNICO DO SUS	890496/2023	30 (trinta)	2018/2023	04/05/2026 a 02/06/2026
GILSON BENTO STABILITO	101074	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	624956/2019	90 (noventa)	2014/2019	04/05/2026 a 01/08/2026
JARDES ARQUIMEDES DE FIGUEIREDO JUNIOR	140568	Profissionais de Nível Superior do SUS - Enfermeiro	1035125/2025	30 (trinta)	2020/2025	01/05/2026 a 30/05/2026
JOAO ALBERTO NOVIS GOMES MONTEIRO NETO	132901	MÉDICO	1060838/2025	90 (noventa)	2019/2024	01/05/2026 a 29/07/2026
JONAS DA SILVA ARRUDA	135087	Profissional de Nível Superior do SUS	1044310/2025	30 (trinta)	2019/2024	01/05/2026 a 30/05/2026
KATIA CRISTINA DO LIVRAMENTO	95792	Profissional de Nível Superior do SUS	908204/2023	30 (trinta)	2018/2023	01/05/2026 a 30/05/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**PORTARIA Nº 461/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ADRIANA GIRC PODANOSQUE	84430	Odontólogo	811228/2022	60 (sessenta)	2017/2022	01/05/2026 a 29/06/2026
JUDITE MARTINS DE CAMPOS	109938	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	790735/2022	30 (trinta)	2014/2019	04/05/2026 a 02/06/2026
CHRISTIFLY DUARTE CARDOSO GUILHERME	7686	Profissional de Nível Superior do SUS	956158/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/05/2026 a 30/05/2026
DANIEL BOUCHABKI DE ALMEIDA DIEHL	132342	MÉDICO	109908/2024	90 (noventa)	2018/2023	06/05/2026 a 03/08/2026
CRISTIANE JESUS DE CAMPOS	101072	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	618320/2019	60 (sessenta)	2014/2019	04/05/2026 a 02/07/2026
EVA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	92093	AGENTE TÉCNICO DO SUS	956612/2024	30 (trinta)	2018/2023	01/05/2026 a 30/05/2026
FATIMA AHMAD DE ARRUDA	141558	Profissionais de Nível Superior do SUS - Enfermeiro	1075888/2025	90 (noventa)	2020/2025	01/05/2026 a 29/07/2026
FLAVIA CRISTINA DE JESUS XAVIER DA COSTA	101053	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1072943/2025	30 (trinta)	2019/2024	04/05/2026 a 02/06/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**PORTARIA Nº 460/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 40039/2026,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor SEVERINO CORCINO DE ARAUJO, matrícula nº 100879, exercendo o cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, licença para tratar de interesses particular sem ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 29/04/2026 a 29/04/2028.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**Superintendência de Licitação**

**Contratações Diretas**

**Ratificação de Inexigibilidade**

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.)

PROCESSO N. 41987/2026.

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 008/2026

OBJETO: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistente no licenciamento/subscrição de software técnico em ambiente (BIM) com suporte técnico, atualização e capacitação, destinada a modelagem, análise, compatibilização, e desenvolvimentos dos projetos e peças técnicas complementares de engenharia e arquitetura para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: MNTECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, SOB CNPJ N. 03.984.954/0001-74

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 107.040,00 (cento e sete mil e quarenta reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses.

PARECER N. 150/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITACAO, CONTRATOS E CONVÊNIOS fls. 178/188, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.126/130.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 008/2026, fundamentado no a Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 13/2026 demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 04 de maio de 2026.

Jaqueline Favetti

Secretaria Municipal de Administração

Maria Fernanda Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer

Valéria Aparecida Nogueira

Secretaria Municipal De Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

## Portaria

## Portaria Nº 29 SMAS/VG de 05 de maio 2026.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 059/2025 – firmado pelo Município de Várzea Grande.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 059/2025.

## RESOLVE:

1º. designado o Senhor (a) **YAN GUILHERME SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.224.511-XX, matrícula nº 174812, como **FISCAL TITULAR** em substituição ao Senhor **JONATHAN DE CAMPOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 059/2025, firmado com empresa a Empresa **POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA** - inscrita no CNPJ 08.800.457/0001-92 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Mt, cujo objeto: Registro de preço para futura eventual aquisição no fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum, arla 32, diesel s-10), através de rede de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOPTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande – MT, 05 de Maio de 2026.

## Portaria Nº 28 SMAS/VG de 05 de maio 2026.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 135/2023 – firmado pelo Município de Várzea Grande.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 135/2023.

## RESOLVE:

1º. Fica designado o Senhor (a) **YAN GUILHERME SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.224.511-XX, matrícula nº 174812, como **FISCAL TITULAR** em substituição ao Senhor **JONATHAN DE CAMPOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 135/2023, firmado com empresa a Empresa **A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** - inscrita no CNPJ 14.049.599/0001-62 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOPTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande – MT, 05 de Maio de 2026.

## Portaria Nº 27 SMAS/VG de 05 de maio 2026.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 63/2025 – firmado pelo Município de Várzea Grande.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 63/2025.

## RESOLVE:

1º. Fica designado o Senhor (a) **LUCIÉLDIO SANTANA DA PENHA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.359.111-XX, matrícula nº 175021, como **FISCAL TITULAR** em substituição ao Senhor **JONATHAN DE CAMPOS**, e a Senhora (a) **INDHIARA SOUZA DOS REIS**, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.567.741-XX, matrícula nº 174532, como